

  
**República Democrática de São Tomé e Príncipe**  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)  
**Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais**

**NOTIFICAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)**

<input type="checkbox"/> 1.ª Notificação	<input type="checkbox"/> Alteração da Notificação anterior	<input type="checkbox"/> Substituição Notificação ainda não autorizada
--	--	--

Preencher caso for alteração ou substituição →

N.º de Processo	Ano

**1. Responsável pelo Tratamento**

Pessoa Singular                       Pessoa Colectiva

a) Nome/Denominação* (Ver anexo 1)	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
b) Nome Comercial	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
c) Actividade desenvolvida* (ver anexo 2)	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
d) NIF*	<input style="width: 50%;" type="text"/>	
e) Rua	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
f) Caixa Postal	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
g) Cidade/Zona/Lugar *	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
h) Distrito *	<input style="width: 50%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/> Região Autónoma do Príncipe
i) Email	<input style="width: 50%;" type="text"/>	j) Telefone* <input style="width: 50%;" type="text"/>
k) País	<input type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input type="checkbox"/> Fora do Território Nacional	

**Endereço e local de Instalação**

Endereço e local de instalação é a mesma indicada em e, f, g, h, i, j, k do ponto 1

l) Morada Local de <i>Instalação*</i>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
m) Rua	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
n) Caixa Postal	<input style="width: 80%;" type="text"/>	
o) Cidade/Zona/lugar*	<input style="width: 80%;" type="text"/>	
p) Distrito*	<input style="width: 50%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/> Região Autónoma do Príncipe
q) País	<input style="width: 100%; text-align: center; value: 'São Tomé e Príncipe'" type="text"/>	
r) Nome da Pessoa de contacto *	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
s) Email	<input style="width: 50%;" type="text"/>	t) Telefone* <input style="width: 50%;" type="text"/>

**Processamento da Informação**

Serviço externo encarregado do processamento    Sim     Não     Se não → **Ponto 2**

a) Entidade Subcontratada*	<input style="width: 100%;" type="text"/>
----------------------------	---



**República Democrática de São Tomé e Príncipe**  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)  
**Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais**

b) Rua\*

c) Caixa Postal

d) Cidade/Zona/Lugar\*

e) Distrito\*   Região Autónoma do Príncipe

f) Telefone\*

## 2. Características do sistema

a) N.º total de câmaras:\*

b) Visualização em tempo real: Sim  Não

Quem tem acesso às imagens em tempo real?\*

c) Transmissão de imagens para exterior do estabelecimento (Inclui transmissão via internet):\* Sim  Não

Local para onde é realizada a transmissão:

d) Zonas abrangidas pelo sistema de videovigilância: (Obrigatório a indicação)

<input type="checkbox"/> Pontos de acesso a partir do exterior	<input type="checkbox"/> Parque de estacionamento
<input type="checkbox"/> Locais de atendimento ao público	<input type="checkbox"/> Área de cofre
<input type="checkbox"/> Zona de ATM's (Dobra24)	<input type="checkbox"/> Zonas internas de circulação
<input type="checkbox"/> Zonas Técnicas	

## 3. Exercício do direito do Acesso às imagens gravadas

Morada do local do exercício do direito de acesso é a mesma indicada na alínea e) e n) do ponto 1

a) Rua

b) Caixa Postal

c) Cidade/Zona/Lugar\*

d) Distrito\*   Região Autónoma do Príncipe

e) Email

f) Telefone\*

**De que forma é exercido o direito de acesso?**

Presencial   Escrita

Outra

**4. Medidas de segurança a implementar**

a) Medidas de segurança física

Especifique as medidas físicas de segurança

b) Medidas de segurança lógica

Especifique as medidas de segurança lógica do sistema

**5. Representante dos trabalhadores**

Existe representante dos trabalhadores?  Sim  Não

Se sim, juntar a cópia do parecer ou comprovativo do pedido

**ANEXE O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO**

  
**República Democrática de São Tomé e Príncipe**  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)  
*Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais*

**ANEXOS**

**Anexo 1: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA**

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

**CONCEITOS/DEFINIÇÕES**

**Nome:** Indicar o nome da pessoa singular responsável pelo tratamento.

**Denominação:** Refere-se à designação oficial de uma instituição pública ou privada.

**Nome comercial:** Pode ser a sigla ou designação em relação a qual a instituição é mais conhecida.

**Actividade desenvolvida:** Ver o anexo 2.

**Serviço Externo encarregado do processamento:** Deve-se responder se existir uma pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou qualquer outro organismo que trate dos dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento.

**Visualização em tempo real:** Ocorre quando a imagem é disponibilizada no momento em que ela é captada.

**Transmissão de imagens para exterior do estabelecimento:** Pode ocorrer por via electrónica (ex: internet) ou em suporte físico.

**Zonas abrangidas pelo sistema de videovigilância:** Solicita-se que se indique todas as zonas que ficam sob o alcance das câmaras de videovigilância, no exterior e/ou no interior.

**Interconexões de tratamentos:** Relacionamento de dados de um ficheiro com dados de outro ou outros ficheiros mantidos pelo mesmo responsável com outra finalidade ou por outros responsáveis pelo tratamento.

**Exercício do Direito de Acesso:** O responsável de tratamento deve indicar o lugar bem como a forma como é exercido esse direito.

**Medidas de segurança física:** Ocorre quando temos barreiras físicas, incluindo sistema de alarme, que impeçam que pessoas não autorizadas tenham acesso a espaços onde os dados estão guardados.

**Medidas de segurança lógica:** Consiste na implementação de chaves de acesso, encriptação do conteúdo e registos de operações efectuadas no sistema.

Podem ocorrer situações em que estejam implementadas, simultaneamente, medidas de segurança física e lógica.



**República Democrática de São Tomé e Príncipe**  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)  
*Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais*

**Anexo 2: ACTIVIDADE DESENVOLVIDA**

Produção da Electricidade	Actividade de Televisão	Emprego (Seleção, fornecimento de recursos humanos)	Segurança e Ordem pública
Produção da Água	Telecomunicação	Segurança Privada	Ensino (Pré-escolar, Básico, Secundário, Superior)
Estabelecimento comercial de venda a público	Serviço de Internet (processamento de dados, domiciliação de informação)	Administração Central, Regional e local do Estado	Saúde
Centro Comercial	Publicidade, Estudos de Mercado, Sondagens de Opinião	Negócios Estrangeiros	Instituto Nacional de Segurança Social
Comércio Electrónico	Actividade Financeira	Defesa	Alojamento (Hotel, Residencial, Pensão, etc.)
Transporte (Aéreo, Marítimo, Terrestre)	Seguros	Justiça	Informática